DECRETO Nº 16.899/25
(Retificado[1])

Convoca candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo Público para a função pública que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público regido pelo Edital n° 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados(as) para a função pública de Agente Comunitário de Saúde os(as) seguintes candidatos(as) aprovado(as) no Processo Seletivo Público de que trata o Edital nº 001/2023:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF BELVEDERE		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
444-2105	DAVI ALMEIDA SILVA LOPES	6º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CATALÃO / SÃO JOSÉ		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
444-358	TATIANA REGINA CARREGAL	15º
444-1211	ISIS MELISSA MOREIRA NAVES	16º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF TIETÊ		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
444-1064	JANE VALERIA RIBEIRO FONTES	3º

Art. 2º Os(as) candidato(as) convocados(as) deverão comparecer perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia – SEPLAG, no prazo de até 30 dias a contar da publicação deste Decreto, para formalização da respectiva contratação, na forma da Lei Federal nº 11.350/06.

Parágrafo único: O prazo mencionado no *caput* poderá ser prorrogado por igual período, a pedido formal da pessoa interessada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de agosto de 2025.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

[1] Correção do erro material identificado no bairro de lotação dos convocados.

NoPaper | Documento assinado digitalmente - E6X-M61-Z1L-905
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/09/2025 às 16:05:52

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 15/09/2025 às 09:18:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 15/09/2025 às 12:57:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 16/09/2025 às 17:48:20 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E6X **M61** **Z1L** **905**